



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRO-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE

RETIFICAÇÃO 05 DO EDITAL Nº 31/2020-PROEN/IFRN  
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA  
NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

– 1º SEMESTRE DE 2021 –

**Inclusão do item 34.1**

- 34.1 Em decorrência da atual situação de pandemia da Covid-19, excepcionalmente para esse processo seletivo, caso o candidato aprovado não obtenha em tempo para matrícula os documentos previstos no item 34-g (Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e histórico escolar), poderá apresentar o Termo de Compromisso disponibilizado no **Anexo XI** deste Edital.

**No item 40, em que se lê**

- 40 O acesso ao *campus* será permitido somente ao candidato. Em caso de candidato menor de idade ou com deficiência, este poderá ser acompanhado por apenas **UM** responsável o qual terá, obrigatoriamente, que usar máscara.

**leia-se**

- 40 O acesso ao *campus* será permitido somente ao candidato. Em caso de candidato com deficiência, este poderá ser acompanhado por apenas **UM** responsável o qual terá, obrigatoriamente, que usar máscara

**No item 45, em que se lê**

- 45 A realização da matrícula online será feita após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, o candidato deverá fazer o *upload* da documentação listada no item 34 deste Edital

**leia-se**

- 45 Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, o candidato deverá fazer o *upload* da documentação listada no item 34 deste edital (na matrícula online o candidato não precisará apresentar as cópias previstas no item 34, apenas uma via de arquivo de cada documento original).

**No item 48, subitem 48.3, em que se lê**

- 48.3 Matrículas feitas no último dia terão como o prazo máximo as 13h do último dia de matrícula, conforme Anexo II deste Edital

**leia-se**

- 48.3 No último dia, as matrículas online só poderão ser realizadas até as 17 horas.

**No ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, em que se lê**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PERIODO</b>
Publicação do Edital	11/12/2020
Inscrições dos candidatos	14h00min de 16/12/2020 às 23h59min de 22/01/2021
Resultado preliminar	22/02/2021
Envio dos recursos	23/02/2021
Resultado dos recursos	03/03/2021
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>03/03/2021</b>
PRÉ-MATRÍCULAS (online)	08 a 10/03/2021
AGENDAMENTO DAS PRÉ-MATRÍCULAS PRESENCIAIS	09 e 10/03/2021
PRÉ-MATRÍCULAS (presenciais)	10 e 11/03/2021
Convocação para preenchimento de vagas remanescentes	26/03/2021
Resultado Preliminar dos pareceres de renda	22/03/2021
Resultado Final dos pareceres de pessoa com deficiência	
Recurso do Resultado Preliminar dos pareceres de renda	23/03/2021
Resultado do recurso dos pareceres de renda	26/03/2021
<b>HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS (LISTAS DE RESERVA DE VAGAS)</b>	

leia-se

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PERIODO</b>
Publicação do Edital	11/12/2020
Inscrições dos candidatos	14h00min de 16/12/2020 às 23h59min de 22/01/2021
Resultado preliminar	22/02/2021
Envio dos recursos	23/02/2021
Resultado dos recursos	03/03/2021
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>03/03/2021</b>
PRÉ-MATRÍCULAS (online)	18 a 26/03/2021
AGENDAMENTO DAS PRÉ-MATRÍCULAS PRESENCIAIS	23 a 25/03/2021
PRÉ-MATRÍCULAS (presenciais)	25 e 26/03/2021
Convocação para preenchimento de vagas remanescentes	15/04/2021
Resultado Preliminar dos pareceres de renda	08/04/2021
Resultado Final dos pareceres de pessoa com deficiência	
Recurso do Resultado Preliminar dos pareceres de renda	09/04/2021
Resultado do recurso dos pareceres de renda	14/04/2021
<b>HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS (LISTAS DE RESERVA DE VAGAS)</b>	

Anexo ao Edital Nº 31/2020-PROEN/IFRN

**ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DOCUMENTOS MATRÍCULA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE PRO-  
REITORIA DE ENSINO**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
aluno do curso \_\_\_\_\_,  
do Campus \_\_\_\_\_ do IFRN,  
CPF \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, assumo o  
compromisso de trazer o(s) seguinte(s) documento(s), os quais não foram possíveis ser providenciados  
para minha matrícula referente ao Edital n. 31/2020-PROEN/IFRN, dentro do prazo de 30 (trinta) dias  
corridos:

- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental
- Histórico escolar do Ensino Fundamental

**Declaro estar ciente de que caso não apresente o(s) referido(s) documento(s) de acordo com  
as normas previstas no edital e no prazo estipulado, MINHA MATRÍCULA PODERÁ SER  
CANCELADA.**

\_\_\_\_\_/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno(a)

Natal/RN, 03 de março de 2021.

**José Everaldo Pereira**  
Coordenador de Acesso Discente